

## **Tarifário 2020**

### **Atividade Marítimo - Turística**

	<b>Mensal</b>	<b>Semestral</b>	<b>Anual</b>	<b>Utilização pontual</b>
<b>Escalão 1</b> <b>Lugares até 7,00 m</b>	80,00€	450,00€	800,00€	40,00€
<b>Escalão 2</b> <b>Lugares de 7,01 a 9,00 m</b>	90,00€	510,00€	960,00€	60,00€
<b>Escalão 3</b> <b>Lugares de 9,01 a 11,00 m</b>	100,00€	570,00€	1 060,00€	120,00€
<b>Escalão 4</b> <b>Lugares de 11,01 a 13,00 m</b>	120,00€	660,00€	1 250,00€	200,00€
<b>Escalão 5</b> <b>Lugares de 13,01 a 15,00 m</b>	140,00€	780,00€	1 480,00€	350,00€
<b>Escalão 6</b> <b>Lugares de 15,01 a 18,00 m</b>	190,00€	1 080,00€	2 000,00€	400,00€

#### **Nota:**

Aos valores indicados acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor.

#### **Procedimentos das empresas utilizadoras do Cais Marítimo Turístico:**

- \* Cada embarcação têm direito a 1 ficha por cada embarcação (custo associado por cada ficha é de 24.60€ cada);
- \* a MT deverá ter a responsabilidade da entrada/saída dos seus clientes para o pontão;
- \* durante a abertura dos portões deverá evitar a entrada ou saída de pessoas alheias às suas embarcações;
- \* deverá manter os portões de acesso abertos/fechados somente quando necessário;
- \* as embarcações deverão permanecer o tempo necessário no pontão para receção dos clientes;
- \* as embarcações deverão atracar de modo a facilitar a chegada de outras embarcações.

Administração

Porto recreio de Olhão